DECRETO Nº. 457/2016

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica homologada a seguinte **Resolução** aprovada pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexo deste Decreto, a saber:-

Anexo Único - Resolução nº 026, de 15 de agosto de 2016, que *"Aprova a Readequação do Plano de Aplicação referente ao Convênio 005/2016, referente à entidade CEPRHUSB – CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA SÃO BENEDITO".*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de agosto de 2016.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 26/2016

Súmula: Aprova a Readequação do Plano de Aplicação referente ao Convenio 005/2016, referente à entidade CEPRHUSB – CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA SÃO BENEDITO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado Readequação do Plano de Aplicação referente ao Convenio 005/2016, referente à entidade CEPRHUSB – CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA SÃO BENEDITO

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 15 de Agosto de 2016.

Sandra R. de Lima

Sandra Regina de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social